



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 008/DGP, 08 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria n°. 529/2009 – Reitoria/IFCE, de 25 de maio de 2009, e considerando o que estabelece o Edital n° 08/DGP-IFCE/2011,

R E S O L V E

Art. 1° Homologar o resultado final do processo seletivo de remoção do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme arquivo “Resultado Final após Recurso”, disponível no link <http://www.ifce.edu.br/instituicao/recursos-humanos.html#remocao>.

Art. 2° Caso algum servidor classificado no presente processo seletivo de remoção venha a declinar de seu direito, nos termos do item 4.6 do citado Edital n° 08, a Diretoria de Gestão de Pessoas processará novamente a classificação dos candidatos e homologará o resultado final até o dia 13/07/2011.

Art. 3° De acordo com o item 6.1 do supracitado Edital n° 08, a expedição do ato de remoção dos candidatos classificados dar-se-á quando da entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu *campus* de origem.

Art. 4° As vagas dos candidatos classificados neste processo seletivo de remoção serão destinadas aos *campi* de origem destes candidatos que serão providas de acordo com a necessidade do referido *campus*.

Art. 5° A validade desta homologação vigorará até a remoção do último candidato classificado nas respectivas vagas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2011.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas